



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2005

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Prefeitura Municipal de Bananal.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-003/03,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio
com a Prefeitura Municipal de Bananal, com o objetivo de implementar, a distância, com
uso de recursos tecnológicos, o Programa do Curso Normal Superior.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a partir
da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2005

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2005.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA